



DECRETO Nº 94/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para o biênio 2020/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, da Lei Municipal n.º 093/1999, de 04 de outubro de 1999, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato compreendido no biênio 2020/2021, na forma da legislação vigente, os integrantes a seguir nominados:

GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

MAREIDE FURQUIM ROCHA – Titular

IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:

SIMARIA TAVEIRA LIMA – Titular

LUZINETE ESPERIDIÃO DOS SANTOS – Suplente

Secretaria Mun. de Assistência Social

NILVA APARECIDA DE SOUZA – Titular

ADEMISSON FURTADO DE OLIVEIRA – Suplente

Secretaria Municipal de Adm. Planej. e Finanças:

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA – Titular

ANA CARLA DA MOTA BRITO – Suplente

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Romilda Costa Carneiro

ADRIELLY ZOTELLI FERREIRA DA SILVA – Titular

MAISE GARCIA BARCELOS – Suplente



Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcino Carneiro

DEOLANDA APARECIDA ROSA PIO – Titular
ELIANE TEIXEIRA ROMA FRANÇA – Suplente

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CLÉLIA MARIA DE SOUSA – Titular
ELAINE CRISTINA MARTINS GARCIA – Suplente

Pastoral da Criança

JÂNIA ELISABETE NARCISO – Titular
ELIANE MORAES DE JESUS – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 86/2019, de 06 de dezembro de 2019, Decreto nº 67/2020, de 02 de julho de 2020 e Decreto nº 86/2020, de 25 de agosto de 2020.

Alcinópolis-MS, 18 de setembro de 2020.



DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal